



Governo Municipal  
**Itatiba do Sul/RS**

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro  
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40  
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br  
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



**PROJETO DE LEI Nº 3184/23, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

PROTÓCOLO Nº 3184
DATA 11/07/23
ASSUNTO <i>revelar bem imóvel em doação.</i>
ITATIBA DO SUL-RS

**Autoriza o Município a receber bem imóvel em doação.**

*g*  
**VALDEMAR CIBULSKI**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, da empresa Foz do Chapecó Energia SA, uma área de 22.593,57 m<sup>2</sup>, dentro de um todo maior do imóvel denominado parte do lote rural nº256, da matrícula nº72.682, do registro de imóveis de Erechim, localizado na secção pitanga, município de Itatiba do Sul.

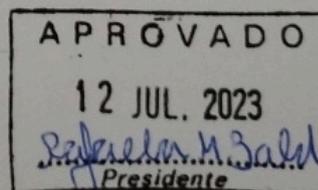
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL AOS 11 DE JULHO DE 2023.

*Valdemar Cibulski*  
**VALDEMAR CIBULSKI**  
Prefeito Municipal





## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 3184/23**

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a receber área de imóvel em doação.

A área a ser recebida é de 22.593,57 m<sup>2</sup>, situada dentro de um todo maior do lote rural 258, da secção pitanga em nosso município, conforme mapa de situação, memorial demonstrativo e foto aérea.

Este imóvel é recebido de modo gratuito e sem qualquer tipo de encargo, cabendo ao município arcar com as despesas normais de individualizações e transferência da titularidade do mesmo.

Temos que a questão já é de conhecimento dos Nobres Vereadores, como o que submetemos o presente a apreciação desta Casa.

  
VALDEMAR CIBULSKI  
Prefeito Municipal